



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Presidente: **CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

20ª – Legislatura

3º - Período Ordinário

4ª - Sessão Ordinária

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025, EM 25 DE ABRIL DE 2025**

Aos 25 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se sob a Presidência do Senhor Cícero Pinheiro Tavares, os Vereadores: Divaldo Lopes Vieira Barros, Robson Emídio Rufino, Darlison Gonzaga de Souza, Francisco Alves Medeiros Filho, Elenilson Rodrigues dos Santos José Carlos Gonçalo e Fábio da Costa Vale. Acusando a lista de presença o comparecimento de 08 vereadores. Tendo em vista o número suficiente de vereadores presentes ao Plenário desta Casa Legislativa, dando quórum suficiente para a abertura dos Trabalhos Legislativos, o Presidente declarou aberta a 4ª Sessão Ordinária do mês de abril do ano de 2025. O vereador José Carlos Gonçalo, justificou a ausência do vereador Arthur Marinheiro de Souza. Dando seguimento a sessão, o Presidente convidou o 1º Secretário Fábio da Costa Vale para fazer a leitura da PAUTA da 4ª Sessão Ordinária do mês de abril do ano de 2025. **DO EXPEDIENTE:** Leitura 1ª e única discussão e 1ª e única votação da ata da 3ª Sessão Ordinária do mês de abril do ano de 2025. O Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura da ata. Na sequência a ata foi posta em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, a ata foi posta em 1ª e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes à sessão. Em seguida foi feita a Leitura do Projeto de Lei nº 006/2025, de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael/RN. O Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do referido Projeto de Lei. Em seguida o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Legislação Orçamento, Justiça e Redação Final, na Pessoa do Presidente da Comissão, o vereador Elenilson Rodrigues dos Santos. Na sequência, foi lido o Projeto de Lei nº 007/2025, de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do referido Projeto de Lei. Em seguida o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Legislação Orçamento, Justiça e Redação Final, na Pessoa do Presidente da Comissão, o vereador Elenilson Rodrigues dos Santos. Dando seguimento, foi lido o Projeto de Lei nº 008/2025, de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael. O Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do referido Projeto de Lei. Em seguida o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Legislação Orçamento, Justiça e Redação Final, na Pessoa do Presidente da Comissão, o vereador Elenilson Rodrigues dos Santos. A sessão prosseguiu com a Leitura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

---

1ª e única discussão e 1ª votação ao **Parecer 006/2025** ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael/RN. O Presidente Solicitou do 1º Secretário que fizesse a Leitura do referido Parecer. Após ser lido, o Parecer foi posto em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, o parecer foi posto em 1ª votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores que estavam presentes na sessão. Na sequência foi realizada a 1ª discussão e 1ª votação ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael/RN. O Projeto de Lei Complementar foi posto em 1ª discussão. Os vereadores: Elenilson Rodrigues dos Santos, Darlison Gonzaga de Souza e Cícero Pinheiro Tavares, discutiram o Projeto. Após a discussão o Projeto de Lei Complementar foi posto em 1ª votação. O Projeto de Lei Complementar foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes ao plenário. Em seguida foi feita Leitura 1ª e única discussão e 1ª votação ao **Parecer 007/2025** ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael/RN. O Presidente Solicitou ao 1º Secretário que fizesse a Leitura do referido Parecer. Após ser lido, o Parecer foi posto em 1ª e única discussão. A discussão foi feita pelos vereadores: Robson Emídio Rufino, Elenilson Rodrigues dos Santos e Cícero Pinheiro Tavares. O parecer foi aprovado em 1ª votação, pelos vereadores presentes na sessão. Logo após, foi realizada a 1ª discussão e 1ª votação ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael/RN. O Projeto de Lei Complementar foi posto em 1ª discussão. Como não houve a discussão, o Projeto foi colocado em 1ª votação, onde foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no plenário. A sessão prosseguiu com a Leitura 1ª e única discussão e 1ª votação ao **Parecer 008/2025** ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael/RN. O Presidente Solicitou do 1º Secretário que fizesse a Leitura do referido Parecer. Após ser lido, o Parecer foi posto em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, o Parecer foi posto em 1ª votação. O parecer foi aprovado em 1ª votação por unanimidade dos vereadores. Logo após, foi realizada a 1ª discussão e 1ª votação ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael/RN. O Projeto de Lei Complementar foi posto em 1ª discussão. Como não houve a discussão do Projeto, foi colocado em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no plenário. Antes do final da sessão, o vereador Elenilson Rodrigues dos Santos pediu ao Presidente que consultasse os demais vereadores, sobre a possibilidade de realizar a 5ª Sessão Ordinária, na mesma noite. O presidente realizou a consulta, onde obteve aprovação por unanimidade de todos os vereadores presentes na sessão. Não tendo mais nenhuma matéria para ser apreciada, o Presidente deu por encerrada a 4ª Sessão Ordinária do mês de abril do ano de 2025, dando uma pausa de cinco minutos para logo em seguida realizar a 5ª sessão ordinária, na mesma noite. Plenário da Câmara



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

---

Municipal de Vereadores de São Rafael/RN – (Constantino Lobato Filho). São Rafael/RN,  
em 25 de abril de 2025.